



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 675/**MAP** – 4 Fevereiro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 546	02-02-2009

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 483/X (4ª) DE 29 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO EUGÉNIO ROSA (PCP) - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 226 de 30 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

MTS



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entidade: 546
Processo: 2/2 2009

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de S. E.  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

30. JAN 09 00226

Sua referência  
Of. 10623

Sua Comunicação  
29-10-2008

Nossa referência  
Ent. 455/09 Proc. 08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 483/X/(4.ª) - AC de 29 de Outubro de 2008  
Solicitação de informações

Exm<sup>a</sup> Senhora,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, informar o seguinte:

- **Questão n.º 1** – O valor da dívida exequenda dos contribuintes no início de 2006, 2007 e 2008, por tipo de imposto, é o seguinte:

Unidade: milhões de euros

	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>
IR	4.591	4.788	4.886
I.V.A.	6.845	6.691	6.651
Restantes impostos	1.527	1.744	1.807
<b>TOTAL</b>	<b>12.965</b>	<b>13.224</b>	<b>13.344</b>
Outras entidades	3.414	3.198	2.890

- **Questão n.º 2** – O valor dos impostos prescritos declarado e reportado na CGE de 2006 e 2007 é de 1.021 Milhões de Euros.  
Para o ano de 2008 encontra-se ainda em curso a análise dos processos para posterior averbamento no sistema informático.

Encontra-se também em fase de apuramento a dívida averbada no sistema com prescrição, fruto de uma operação de saneamento que permitiu averbar prescrições que ocorreram em 2007.

A operação de saneamento foi efectuada de forma a identificar prescrições de anos anteriores que por falta de meios não se encontravam declaradas.  
Salienta-se que uma parte significativa das prescrições ocorridas respeita a processos que já estavam declarados em falhas. Isto é, processos em que a Administração Fiscal não localizou quaisquer bens ou rendimentos susceptíveis de permitir a regularização da dívida.

Outra situação a ter em atenção é que dívida que se encontra suspensa por contencioso nos Tribunais acabou por ser declarada prescrita (número de dívidas pouco significantes mas de elevado montante) e ainda outras que se encontram a aguardar anulações.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- **Questão n.º 3** – Tendo em conta que o IRC pago num determinado ano se refere ao exercício económico anterior, os elementos solicitados neste ponto são os seguintes:

Unidade: milhões de euros

Entidade	Exercício		
	2005	2006	2007
<b>Bancos</b>			
<i>Taxa efectiva</i>	20%	19%	20%
Menos valias	191,4	38,5	26,7
Prejuízos fiscais deduzidos			
Regime Geral	533,6	835,6	389,1
Regime de Redução de Taxa	2,0	1,6	0,7
Regime de Isenção Temporária	0,0	0,3	0,0
Benefícios fiscais			
Por dedução ao rendimento	137,7	332,4	64,1
Por dedução à colecta	7,2	6,2	9,2
<b>Seguradoras</b>			
<i>Taxa efectiva</i>	23%	24%	24%
Menos valias	39,3	12,8	32,5
Prejuízos fiscais deduzidos			
Regime Geral	89,7	232,8	27,4
Regime de Redução de taxa	0,5	0,3	0,5
Regime de Isenção Temporária	0,0	0,0	0,0
Benefícios fiscais			
Por dedução ao rendimento	11,5	8,8	7,6
Por dedução à colecta	0,9	0,0	0,0

Note-se que, as entidades englobadas na categoria de bancos são as que se encontram classificadas no cadastro da DGCI como exercendo as actividades com os códigos 651, 652 e 671 da Classificação das Actividades Económicas (CAE) Rev. 2.1 e 641, 642 (excepto 64202) e 649 da CAE Rev. 3.

Na categoria de Seguradoras foram incluídas as entidades dos códigos 660 e 672 da CAE Rev. 2.1 e os códigos 651, 652, 653 e 662 da CAE Rev. 3.

- **Questão n.º 4** – Os montantes dos prejuízos fiscais apurados no exercício de 2007 e dos prejuízos deduzidos inscritos nas declarações modelo 22 do mesmo exercício foram os seguintes:
  - Prejuízos fiscais do exercício — 7.737,6 Milhões de Euros



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- Prejuízos fiscais deduzidos no modelo 22 — 3.747,6 Milhões de Euros
- **Questão n.º 5** – Nos anos de 2005, 2006 e 2007 o número de inspectores tributários (IT) da Direcção-Geral de Impostos (DCCI) foi acrescido do seguinte modo:
  - a) No ano de 2005 foram admitidos 150 novos IT, dos quais 83 já se encontravam integrados nas carreiras da DCCI e 67 pertenciam aos quadros de pessoal de outros organismos da administração pública;
  - b) No ano de 2006 foram admitidos 435 novos IT, sendo que 335 eram já trabalhadores da DCCI e 100 pertenciam aos quadros de pessoal de outros organismos da administração pública;
  - c) No ano de 2007 foram admitidos 15 novos IT, 9 dos quais pertenciam aos quadros de pessoal da DCCI e 6 eram provenientes de outros organismos da administração pública.
  - d) Em 2008 não foram admitidos novos IT.

	<b>CARREIRA INSPECÇÃO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DCCI</b>	IT (Direito)		84			84
	IT (Economia)		247	9		256
	Economistas	83	4			87
	<b>Subtotal</b>	<b>83</b>	<b>335</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>427</b>
<b>OUTROS ORGANISMOS</b>	IT (Direito)		4			4
	IT (Economia)		63	6		69
	Economistas	67	33			100
	<b>Subtotal</b>	<b>67</b>	<b>100</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>173</b>
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>435</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	

Actualmente o número total de trabalhadores providos na categoria de IT da DCCI é de 1.976.

- **Questão n.º 6** – O valor cobrado em execução fiscal (que engloba a cobrança de todas as dívidas do Estado e de todas as entidades autorizadas a cobrar as suas dívidas em Execução Fiscal), foi em valor de dívida exequenda, juros e custas o seguinte:



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Unidade: milhões de euros

Ano	Montante
2006	1.545
2007	1.633
2008 (até Outubro)	1.168

Assume-se que os valores em causa excluem o pagamento de impostos referentes a anos anteriores, que no ano de 2008 totaliza 32.400.012,69 euros.

- **Questão n.º 7** – As implicações ao nível da receita provocadas pela actualização dos escalões de rendimento colectável constantes no artigo 68º do Código do IRS não podem ser analisadas sem ter em conta as actualizações em 2009 dos salários e outros rendimentos, bem como a evolução da taxa de desemprego com as respectivas consequências ao nível da massa salarial.  
Assim, a manter-se a massa salarial e sendo os rendimentos actualizados a uma taxa nominal não inferior a 2,5%, aquela medida não parece implicar qualquer redução de receita.
- **Questão n.º 8** – No que respeita às medidas fiscais de apoio às famílias que constam da Lei do Orçamento de Estado para 2009 com impacto na receita em 2009 salientam-se as seguintes:
  - a) actualização do valor das deduções a uma taxa média de 2,5%;
  - b) aumento da dedução à colecta base para os sujeitos passivos com deficiência para quatro salários mínimos;
  - c) alargamento do prazo para reinvestimento do valor de realização decorrente da alienação de habitação própria e permanente para 36 meses (carry-forward) e 24 meses (carry-back);

Não sendo possível quantificar a medida referida na alínea c), estima-se uma perda de receita de 18 Milhões de Euros associada às medidas referidas em a) e b).

- **Questão n.º 9** – Os valores correspondentes a dotações orçamentais relativas às alterações de posicionamento remuneratório são os seguintes:

	Serviços integrados	Serviços e Fundos Autónomos
<b>BO – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	20.824.020	21.743.940
<b>CO – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	26.499.217	10.567.843
<b>Total</b>	<b>47.323.237</b>	<b>32.311.783</b>



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- **Questão n.º 10** – A previsão das cativações a concretizar nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei do Orçamento do Estado para 2009 é a seguinte:

	Serviços integrados	Serviços e Fundos Autónomos
CO – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	6.624.804	2.638.211
DO – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17.574.379	25.570.641
<b>Total</b>	<b>24.199.183</b>	<b>28.208.852</b>

- **Questão n.º 11** – De acordo com o Relatório do OE2009, pág. 155, os valores estimados para 2008 de despesa fiscal associada a projectos de investimento é de 12,7 milhões (1,6 para a internacionalização e 11,1 para grandes propostas de investimento).

Com os melhores cumprimentos

*Pa'* O Chefe do Gabinete,

*Filipa Bandeira de Melo*

(Álvaro Aguiar)

*Filipa Bandeira de Melo*  
Chefe do Gabinete  
em Substituição

C/c: Gab. SEAF  
M SEAO  
M SETF